



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de fogões industriais para as escolas da Rede Municipal de Ensino

Processo nº 11902/26
Folha nº 03
[Assinatura]
Rubrica

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Tendo como o propósito de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de fogões industriais, destinados às cozinhas das escolas da Rede Municipal de Ensino de Uruguaiana.

A Rede Municipal é composta por diversas unidades escolares, incluindo escolas urbanas e rurais, que realizam diariamente a preparação de refeições no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo este um serviço essencial e contínuo.

Atualmente, verifica-se um passivo significativo de equipamentos, tendo em vista que diversas requisições encaminhadas ao longo do último ano não foram objeto de licitação, ocasionando a ausência ou inadequação de fogões industriais em várias unidades escolares.

Tal cenário compromete diretamente:

- A qualidade e regularidade da alimentação escolar;
- As condições de trabalho das equipes de cozinha;
- O cumprimento adequado das diretrizes do PNAE.

Dessa forma, a contratação mostra-se urgente e necessária, visando restabelecer condições adequadas de funcionamento das cozinhas escolares, evitando prejuízos à prestação do serviço público essencial.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições parceladas, conforme a demanda, considerando a diversidade de situações entre as escolas e a possibilidade de substituições progressivas dos equipamentos.



2 - VISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A demanda em questão faz parte do plano de contratações anual.

Processo nº 11402/26
Folha nº 06
[Assinatura]
Rubrica

3 - REQUISITOS DA DEMANDA:

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas a serem definidas no Termo de Referência.

Além disso:

Os produtos deverão ser novos, sem uso, e certificados conforme normas técnicas aplicáveis;

Deverão possuir estrutura robusta, adequada ao uso contínuo em cozinhas escolares;

O fornecedor deverá garantir:

- Entrega adequada e segura;
- Assistência técnica (mínimo de 01 ano);
- Garantia mínima contra defeitos de fabricação;

No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos (transporte, tributos, encargos, etc.);

O local de entrega será na sede da SEMED, na Travessa Brasil Lago nº 2338, Bairro São João. Uruguaiana/RS. O horário de entrega deverá respeitar o horário de expediente da Secretaria, das 08:00 às 12:00 horas e das 13h:30min até as 17:00 horas. As custas de toda a logística de entrega estarão a cargo do fornecedor;

Os equipamentos deverão estar aptos ao uso imediato após a entrega.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

De acordo levantamento realizado, serão adquiridos dois modelos de fogão industrial, com quatro e com seis queimadores. Abaixo a descrição dos mesmos:

- **FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS:** Fogão industrial de piso, novo, sem uso, com 04 (quatro) queimadores, destinado ao uso em cozinhas institucionais, especialmente escolares, com as seguintes características mínimas:

Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó, ou material equivalente, resistente ao uso contínuo, na cor preta ou cinza;

- Grelhas em ferro fundido, removíveis, de alta resistência;
- Queimadores em ferro fundido ou material de alta durabilidade, sendo:
 - no mínimo 02 queimadores duplos (alta pressão);
 - no mínimo 02 queimadores simples;



Processo nº 11402/26
Folha nº 07
Di
Pública

- Funcionamento a gás GLP;
- Registros individuais para controle de chama;
- Bandeja coletora de resíduos removível;
- Pés fixos ou reguláveis, com sapatas antiderrapantes;
- Forno:
 - Forno acoplado na parte inferior do equipamento;
 - Estrutura interna em aço galvanizado, inox ou material equivalente;
 - Porta com isolamento térmico e vedação adequada;
 - Capacidade mínima aproximada de 90 litros;
 - Acompanhado de grade interna removível;
 - Controle de temperatura por regulagem de chama;

- Dimensões do equipamento (fogão completo, incluindo o forno):

Largura mínima: 70 cm

Largura máxima: 90 cm

Profundidade mínima: 70 cm

Profundidade máxima: 90 cm

Altura mínima: 80 cm

Altura máxima: 90 cm

- Outros requisitos:
 - Equipamento deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes;
 - Produto entregue montado ou de fácil instalação;
 - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

- **FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS:** Fogão industrial de piso, novo, sem uso, com 06 (seis) queimadores, destinado ao uso em cozinhas institucionais, especialmente escolares, com as seguintes características mínimas:

Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó, ou material equivalente, resistente ao uso contínuo, na cor preta ou cinza;

- Grelhas em ferro fundido, removíveis, de alta resistência;
- Queimadores em ferro fundido ou material de alta durabilidade, sendo:
 - no mínimo 03 queimadores duplos (alta pressão);
 - no mínimo 03 queimadores simples;
- Funcionamento a gás GLP;
- Registros individuais para controle de chama;
- Bandeja coletora de resíduos removível;
- Pés fixos ou reguláveis, com sapatas antiderrapantes;



- Forno:

Processo nº 11402/26
Folha nº 08
[Assinatura]

- Forno acoplado na parte inferior do equipamento;
- Estrutura interna em aço galvanizado, inox ou material equivalente;
- Porta com isolamento térmico e vedação adequada;
- Capacidade mínima aproximada de 90 litros;
- Acompanhado de grade interna removível;
- Controle de temperatura por regulagem de chama;
- Dimensões do equipamento (fogão completo, incluindo o forno):
 - Largura mínima: 100 cm
 - Largura máxima: 120 cm
 - Profundidade mínima: 70 cm
 - Profundidade máxima: 90 cm
 - Altura mínima: 80 cm
 - Altura máxima: 90 cm
- Outros requisitos:
 - Equipamento deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes;
 - Produto entregue montado ou de fácil instalação;
 - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Com relação as quantidades seguem as necessidades:

Nº	Descrição	Quantidades
01	Fogão industrial 04 bocas	40
02	Fogão industrial 06 bocas	40

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado encontra-se em Planilha Orçamentária, atendendo ao constante na CI nº 68/2025 – CECOMP de 15 de maio de 2025, em documento apartado deste ETP.

6 - CUSTO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa total é de R\$ 140.252,80 (cento e quarenta mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A contratação será realizada de forma parcelada, por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando:



- A imprevisibilidade exata da demanda por unidade escolar;
- A necessidade de substituição gradual dos equipamentos;
- A otimização da gestão de recursos públicos;
- A logística de entrega.

Processo nº 1402/16
Folha nº 09
Rui

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir a continuidade e qualidade da alimentação escolar;
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores;
- Padronizar os equipamentos das cozinhas escolares;
- Reduzir riscos operacionais decorrentes do uso de equipamentos inadequados;
- Assegurar maior eficiência na preparação das refeições.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Quando se aplicar):

Após a convocação da empresa classificada/habilitada no certame, esta deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a ficha técnica, catálogo e demais informações detalhadas que comprovem as características do produto ofertado.

A documentação apresentada será submetida à análise técnica da equipe competente da Secretaria Municipal de Educação, a qual verificará a conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A aprovação técnica será condição para a homologação definitiva do item, podendo a proposta ser desclassificada em caso de não atendimento às exigências estabelecidas.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Quando se aplicar):

Não aplicável nesta Demanda.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição de equipamentos novos e mais eficientes contribuirá para:

- Melhor aproveitamento energético;
- Redução de desperdícios;
- Maior segurança operacional nas cozinhas.

12 - VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATAÇÃO:

Órgão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional: 123685104.4.323

